



PORTARIA Nº. 247, de 26 de novembro de 2025.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, do disposto no inciso VII, do art. 31 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o disposto nos arts.143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SAMIR ELIAS KALIL LION, economista, matrícula SIAPE nº 1476204, e MATHEUS FILIPPO BRITO SILVA, assistente em administração, matrícula SIAPE nº1261020, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas: Auxiliar de Laboratório no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia e Professor na Prefeitura Municipal de Salvador, atribuído a FABINE CORREIA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1980984, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23066.082278/2025-94.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor